
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Modifica e acrescenta dispositivos na Resolução nº 001/04, que dispõe sobre Reunião Solene Relativa ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica o parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 001/04 de 19 de fevereiro de 2004 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

§1º As indicações dos nomes das mulheres a serem agraciados com a referida medalha obedecerão a seguinte proporção:

I – as bancadas parlamentares integradas por até dois Membros poderão indicar um nome;

II – as bancadas parlamentares integradas por até quatro Membros poderão indicar dois nomes;

III – as bancadas parlamentares integradas por até seis Membros poderão indicar três nomes;

IV – as bancadas parlamentares integradas por sete Membros ou mais poderão indicar quatro nomes.”

Art. 2º Acrescenta o parágrafo 2º ao art. 4º da Resolução nº 001/04:

“§ 2º Os casos excepcionais não previstos no § 1º, serão definidos pelo Presidente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1822, DE 01 A 08/11/2013.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.